



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

2004.11.18

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO Nº 348/IX (3ª) – AC**

**18.11.2004**

**Assunto: SERVIÇO DE URGÊNCIA DO HOSPITAL PADRE AMÉRICO – VALE DO SOUSA E A DEMISSÃO  
DAS CHEFIAS DE EQUIPA DO SERVIÇO DE URGÊNCIA**

Apresentado pelos Deputados: **NELSON CORREIA e ARTUR PENEDOS**

A área de influência dos Serviços de Urgência do Hospital Padre Américo - Vale do Sousa foi alargada a cerca de mais cem mil utentes, com a inclusão dos concelhos de Felgueiras, Marco de Canaveses e Castelo de Paiva, estimando-se que o atendimento anual do SU daquele Hospital seja actualmente superior a 150.000 casos.

Este atendimento actual, corresponde a uma duplicação do atendimento anual verificado até há poucos anos atrás.

Porém face à realidade do actual número de atendimento no SU nada foi feito para adequar a dotação das equipas em elementos médicos.

Bem pelo contrário! No HPAVS assistiu-se recentemente, ao despedimento de cerca de **50 médicos** que exerciam funções de tarefa no SU desde há vários anos, optando-se pela contratação de serviços a uma empresa, cujo pessoal médico é, na sua maioria, de nacionalidade estrangeira, sem experiência de trabalho em serviço de urgência e que não foram devidamente integrados nas funções a



desempenhar, e cuja colocação nas várias equipas de SU não existe, sendo apenas distribuídos aleatoriamente pelos vários dias do mês.

Acresce a esta circunstância, o facto de há cerca de um mês ter sido implantado naquele Hospital, o “Protocolo de Triagem de Prioridades de Manchester” num processo imposto aos chefes de equipa, sem que a opinião destes fosse considerada e sem que aquela implementação fosse acompanhada das necessárias alterações estruturais e organizativas no serviço de urgência.

Consequência, destas decisões, tem sido o aumento do tempo de espera de atendimento dos utentes do SU, incompatíveis com uma qualidade mínima do atendimento médico.

Esta situação, levou à demissão colectiva de 8 Chefes de Equipa do Serviço de Urgência por não quererem ver “associado o seu nome, à degradação progressiva do SU do HPAVS, à desorganização e ao estado verdadeiramente crítico e desumano a que os utentes são frequentemente submetidos”.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis requeremos ao Senhor Ministro de Saúde os seguintes esclarecimentos:

1. Tem esse Ministério conhecimento da falta de condições organizativas e de pessoal em que funciona o serviço de urgência do HPAVS?
2. Que medidas se propõe adoptar esse Ministério para garantir aos utentes do SU do HPAVS a qualidade de atendimento médico compatível com a urgência dos cuidados médios de que necessitam?
3. Ou, na linha do que tem sido a actuação desses Ministério naquele Hospital, vai continuar a dar cobertura a decisões do respectivo Conselho de Administração, manifestamente atentatórias dos mais elementares direitos à saúde e assistência médica, consagradas na CRP?

Os Deputados

